

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE LEILÃO

O Leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral**, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 550, devidamente autorizado pela proprietária **Ana Claudia dos Santos Rabelo**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 008.121.055-83 e RG 08.681.673-49, a vender, em Público Leilão, o bem móvel, nas seguintes condições:

1. O veículo deverá ser vendido no estado em que se encontra.
2. As praças serão realizadas no sitio eletrônico da Lance Judicial (www.lancejudicial.com.br). 1º Leilão terá início no dia **04/07/2022 às 00h**, e terá encerramento no dia **08/07/2022 às 18h e 21min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **10/08/2022 às 18h e 21min** (ambas no horário de Brasília); sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado. A serem pagos 48 horas após o encerramento da praça.
3. Poderá haver campanha publicitária padrão sobre o respectivo bem a fim de alcance o maior número de interessados, sendo que caso haja interesse em campanha específica, apresentaremos para aprovação.
4. O valor da comissão do leiloeiro, a ser pago pelo vendedor, corresponderá a 6% sobre o valor de venda do bem arrematado (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamentava a profissão de leiloeiro oficial).

Guarujá, 22 de junho de 2021.

RECONHECIMENTO ABAIXO

Ana Claudia

Ana Claudia dos Santos Rabelo
CPF sob o nº 008.121.055-83

